



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM
ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA
INFÂNCIA – CGEPI – Preservando Vínculos

ATA DE REUNIÃO
Nº 16/2025

Data: 09/05/2025

Horário: 11h

Local: Sala 1 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 01 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI;
- Juíza de Direito **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membro do CGEPI;
- Dra. **Ana Raquel C. de Oliveira**, Defensora da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos /Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro;
- Sra. **Glauce Batista**, Assistente Social da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP-RJ);
- Sra. **Gisele de Lima Nascimento**, Superintendente da Subsecretaria da Criança e Adolescente (SUBCAD);
- Sra. **Mariana Gonçalves de C. Lima**, Coordenadora da Subsecretaria da Criança e Adolescente (SUBCAD);
- Sra. **Patrícia Lisboa**, Diretora da Divisão de Apoio à Saúde e Cidadania da Mulher Encarcerada, da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP-RJ);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Mônica Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Andrea Castro da Silva**, Estagiária de Serviço Social e Voluntária do Projeto Preservando Vínculos;
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar do TJRJ;
- Sra. **Fernanda Barbosa de Oliveira**, Assistente Social do Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI) do TJRJ;
- Sr. **Raum Batista**, Representante da Associação Brasileira Terra dos Homens e Membro do CGEPI;
- Sra. **Karoline Guimarães**, Assistente Social da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP-RJ);
- Sra. **Luisa Simas**, Psicóloga e Voluntária do Projeto Preservando Vínculos;

- Sra. **Cátia Cristina Santos do Nascimento**, Estagiária de Serviço Social da PUC;
- Sra. **Ana Paula Pacheco**, Assistente Social, Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Anna Paula Uziel**, Professora da UERJ;
- Sra. **Tatiana Dias Martinewski**, Oficial de Desenvolvimento Infantil e Saúde do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF);
- Sra. **Danyelete Freitas**, representante da SEAP-RJ;
- Sra. **Luciana Janeiro**, Psicóloga da Defensoria Pública do Rio de Janeiro;
- Sra. **Graça Maria**, Diretora do Instituto Penal Oscar Stevenson;
- Sra. **Sandra Regina Joao Pimentel**, Policial Penal da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP-RJ);
- Sra. **Maria Lassance**, Integrante do Projeto Preservando Vínculos.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI, inicia a reunião às 11h10, cumprimenta e agradece a presença de todos, abre espaço aos participantes para que se apresentem e, posteriormente, faz breve síntese do histórico de trabalho que levou à criação do Projeto Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar.

Explica aos novos participantes da reunião que o objetivo do projeto é dar luz à situação de vulnerabilidade de crianças na primeira infância, cujas mães estão privadas de liberdade. O grupo busca dar celeridade e efetividade à análise dos benefícios a que essas mães e suas famílias têm direito.

Assuntos Específicos:

1. *Finalização do formulário de anamnese de entrada da mulher privada de liberdade para utilizá-lo nas unidades femininas;*

Sra. **Glauce Batista**, Assistente Social da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP-RJ), informa que contatou a Coordenação da SEAP, solicitando a elaboração do formulário de anamnese de entrada da mulher privada de liberdade, tendo em vista o seu teor técnico. Relata que se reunirá com a Coordenação, em 13 de maio de 2025, ocasião que receberá atualizações sobre o formulário e quem será o responsável pela alimentação banco de dados no SIPEN. Comunica que o Serviço Social somente tem acesso ao sistema SIPEN de forma consultiva.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** científica que objetivo da elaboração do referido formulário de anamnese é incluí-lo no SIPEN. Cogita que, a Polícia Civil colete estas informações futuramente, em razão do comando legal previsto na Lei 13.257/2016. Registra que a SEAP é quem faz as modificações necessárias no sistema SIPEN, sendo o DETRAN seu gestor tecnológico. Assinala que, é necessário que o Serviço Social tenha um perfil de inserção de dados, e não um perfil meramente consultivo. Para tanto, sugere que o Serviço Social articule com a SEAP a solicitação deste perfil de inserção de dados.

2. *Listagem de casos pendentes da Ação da Justiça Itinerante, ocorrida em fevereiro/2025, para possível atendimento das internas pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;*

Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membro do CGEPI, aduz que, em conversa com a Dra. Maria Isabel Saboya, Defensora Pública, foram relacionadas cerca de 20 mulheres privadas de liberdade com interesse em requerer guarda compartilhada. Comunica que a Defensoria Pública se disponibilizou a distribuir essas ações (já assinadas pelas presas), atribuindo a competência para a Justiça Itinerante na Central do Brasil. Desta forma, o familiar ou responsável pela guarda, compareceria à audiência e o termo de guarda compartilhada lhe seria disponibilizado no mesmo dia.

Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos /Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro, vislumbra que a formalização do fluxo da guarda subsidiária ou compartilhada pode vir a ser apresentada, futuramente, ao Conselho Nacional da Criança e o do Adolescente, com intuito de sugerir um auxílio financeiro destinado às pessoas que receberam as guardas oriundas da privação de liberdade dos genitores, custeado pelo Fundo Nacional para Criança e Adolescentes (FNCA).

Inteira que, atualmente, há poucos programas inscritos no referido conselho que atendem a colocação familiar. No entanto, afirma que a formalização desses fluxos pode servir de estímulo para que haja organização e captação de recursos para a colocação familiar.

Sr. **Raum Batista**, Representante da Associação Brasileira Terra dos Homens e Membro do CGEPI, expõe que o Decreto Rio nº 52850/2023 dispõe

sobre a criação do Programa de Guarda Subsidiada, destinado à família extensa ou ampliada de crianças e adolescentes em situação de risco social ou pessoal, com ausência de responsáveis ou inseridos em conjunções sociofamiliares impeditivas da manutenção da convivência.

Aduz que, o programa irá prestar o subsídio financeiro no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), por criança ou adolescente sob guarda da família extensa ou ampliada.

Em prosseguimento, de acordo com conversa com Juiz Sergio Luiz Ribeiro de Souza, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** pontua que é possível envolver as famílias que cuidam das crianças das mulheres privadas de liberdade nos programas de guarda subsidiadas. Ocorre que o programa é regulamentado no Município do Rio de Janeiro pelo Decreto Rio nº 52850/2023 e no Estado do Rio de Janeiro pela Lei Estadual nº 10.595/2024.

Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU), acrescenta a possibilidade de estudar e acompanhar um ou dois casos em que a criança esteja com família extensa, com o intuito de se conhecer as dificuldades enfrentadas de forma precisa, possibilitando, assim, realizar planejamento de benefícios adequado aos problemas de ordem prática. Reflete que estes dados podem fundamentar eventuais requerimentos aos gestores do Poder Executivo.

Neste contexto, Sra. **Luciana Janeiro**, Psicóloga da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, sugere incluir a equipe técnica do NUSPEN no estudo e acompanhamento de caso concreto proposto pela Sra. Eliana Olinda Alves.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** registra que está tentando agendar uma reunião com a Juíza Auxiliar da Presidência Paula Feteira e a Secretária de Assistência Social para tratar questões correlatas ao tema. Salienta esta reunião acontecerá com a devida autorização do Tribunal de Justiça.

3. *Calendário da Justiça Itinerante para verificação das datas previstas para as ações nas unidades femininas;*

SEAP – Penitenciária Talavera Bruce + Unidade Materno Infantil (feminino e creche) – 22/08/2025 – 6ª feira.

Retorno = SEAP – Instituto Penal Djanira Dolores de Oliveira (feminino) – 10/10/2025 – 6ª feira.

SEAP – Presídio Nilza da Silva Santos – 06/11/2025 – 5ª feira.

Retorno = SEAP – Penitenciária Talavera Bruce + Unidade Materno Infantil (feminino e creche) – 12/12/2025 – 6ª feira.

4. *Processo de contratação de um assistente social e um psicólogo para o pré-atendimento da Custódia, através de reunião a ser agendada com o Presidente do GMF;*
5. *Acordo de cooperação com a Universidade Universo para estruturar o trabalho dos voluntários no pré-atendimento da Custódia.*

Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, a respeito dos itens 4 e 5 da pauta, esclarece que foi criado um processo SEI pelo GMF/RJ, com a finalidade de propor acordo de cooperação com a Universidade Universo para que os estagiários da instituição façam o pré-atendimento da custódia. Informa que já existe acordo de cooperação vigente com a Universidade destinado ao atendimento pós-custódia em Campos dos Goytacazes.

Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar do TJRJ, relata que o Acordo de Cooperação com a Universidade Universo vigerá até março de 2027 para o pós-atendimento em Campos dos Goytacazes. Salaria que iniciaram as tratativas para avaliar a feitura de aditivo ao Acordo de Cooperação, de forma que contemple o pré-atendimento na Capital do Rio de Janeiro. Em relação à disponibilização de funcionários técnicos, sustenta que será necessário aguardar a realização de concurso público, ante a atual escassez de recursos humanos.

Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** marca que a Subsecretaria Estadual da Criança e Adolescente (SUBCAD) disponibilizará assistentes sociais e psicólogos para auxiliar na Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA. Neste contexto, cogita requerer o mesmo auxílio técnico da SUBCAD, mas, desta vez, destinado para o pré-atendimento na custódia, pelo menos enquanto não há disponibilização de funcionários do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Outros Assuntos:

Sr. **Raum Batista**, em oficina da Associação Brasileira Terra dos Homens, narra que mulheres privadas de liberdade escreveram cartas, relatando insegurança em relação as suas defesas em seus processos, tendo em vista que na oportunidade da audiência, encontravam defensores desconhecidos de outros

municípios, que pareciam desconhecer o processo e suas histórias; desta forma, inibiam-se, ficando, por vezes, em silêncio durante a audiência, com medo de dizer algo que poderia lhes prejudicar, julgando-se sem orientações seguras para o ato processual, em razão do contato fragilizado com os defensores de outros municípios.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** sugere que lhe sejam enviadas as cartas para encaminhá-las à Coordenação Criminal da Defensoria Pública, aos cuidados do Dr. Marcos Paulo, a fim de verificar o que pode ser feito nesta demanda. Opina que parece se tratar de algo relacionado a acolhimento, sem viés técnico propriamente dito.

Após considerações finais, a Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 12h40, e designa a próxima reunião para o dia **06/06/2025, às 11h, excepcionalmente, em razão de indisponibilidade de agendamento em outra data. (Deliberação 01).**

**Juíza Roberta Barrouin Carvalho de Souza
(Membra do CGEPI – Preservando Vínculos)**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Expedir convite para a reunião designada para 06/06/2025 às 11h.	SEIJU	Após aprovação da ata.